



## **CASA DE DESRESPEITOS**

Carlos Garcia, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.

Correio da Manhã, 08 de fevereiro de 2015

Chefias da PJ têm direito a ser remuneradas como tal.

A escandalosa falta de chefias na PJ, por ausência de concursos, levou a que, nos últimos anos, dezenas de Inspetores e Inspetores-chefes estejam a desempenhar funções da categoria imediatamente superior. Uma errada interpretação das últimas Leis do Orçamento do Estado levou a que este desempenho de funções de categoria superior não se traduzisse num acréscimo remuneratório, com a agravante de que, em muitos casos, nem sequer existiu uma nomeação formal obrigatória que legalizasse as situações. Após tentar solucionar estas situações a bem, a ASFIC/PJ intentou no Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) uma ação administrativa contra o Ministério da Justiça para reconhecimento de Direito a que seja proferido despacho pelo DN da PJ, que reconheça estas "Chefias" e o direito que estes elementos têm ao correspondente acréscimo remuneratório. Decisão recente do CAAD reconheceu as nossas pretensões, trazendo Justiça a uma "casa" gerida com desrespeito pelos mais elementares direitos!